



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ Hrs ____ Sob Nº ____ Ass.: _____		Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

Autor: Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido - PRÓS

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Indicação para que os Deputados Federais por Mato Grosso **NELSON BARBUDO (PSL), JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS), EMANUELZINHO (PTB), NERI GELLER (PP), CARLOS BEZERRA (MDB), DR. LEONARDO (SOLIDARIEDADE), PROFESSORA ROSA NEIDE (PT), JUAREZ COSTA (MDB)** e aos Senadores Federais por Mato Grosso **CARLOS FÁVARO (PSD), JAYME CAMPOS (DEM) e WELLINGTON FAGUNDES (PL)**, com a seguinte Proposição Plenária”*

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação aos Excelentíssimos Deputados Federais por Mato Grosso **NELSON BARBUDO (PSL), JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS), EMANUELZINHO (PTB), NERI GELLER (PP), CARLOS BEZERRA (MDB), DR. LEONARDO (SOLIDARIEDADE), PROFESSORA ROSA NEIDE (PT), JUAREZ COSTA (MDB)** e aos Excelentíssimos Senadores Federais por Mato Grosso **CARLOS FÁVARO (PSD), JAYME CAMPOS (DEM) e WELLINGTON FAGUNDES (PL)**, sugerindo, em caráter de urgência, urgentíssima uma cobrança junto a ANEEL, ou ao Órgão Federal competente, sobre a **REVISÃO** da imposição/manutenção das bandeiras tarifárias, impostas nas contas de energia dos usuários do sistema de energia elétrica, (*Bandeiras Amarela, Vermelha - Patamar 1 e Vermelha – Patamar 2*), vez que, o período de estiagem, que originou essa imposição, já terminou há várias semanas, onde os rios estão cheios, porém, esse acréscimo extra, continua vindo nas contas de todos os cidadãos brasileiros, o que não pode ser mais tolerado, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador tem recebido várias indagações e reclamações dos munícipes cacerenses, do porque a Empresa Energisa ainda está cobrando a taxa extra da Bandeira Vermelha, imposta durante o período de seca, que ocorreu em nosso estado, e também no país como um todo.

Com exceção de um ou outro estado, por não estar no Sistema Interligado Nacional (SIN), todos os consumidores dos demais estados de nosso país, se depararam com o sistema de bandeiras tarifárias, que está vigorando até esta data.

Nas bandeiras amarela e vermelha há um acréscimo para cada quilowatt-hora (kWh) consumido, sendo que, neste caso, é necessário que as usinas térmicas estejam ativadas.

Porém, essas bandeiras tarifárias foram impostas diante do grande período de seca que acometeu o nosso país, fazendo com que o sistema fosse acionado. Porém, este período já se encerrou, estando os rios cheios, fato que é de conhecimento público, razão pela qual esses acréscimos devem ser revistos e cessados.

Em que pese todos os esforços já realizados pelos Vereadores desta Casa de Leis, nada foi feito para mudar essa realidade, razão pela qual faz-se necessário o acionamento, em caráter de urgência, urgentíssima, de todos os nossos representantes, junto à Câmara dos Deputados Federais e também no Senado Federal, que podem adotar providências em relação a esta triste realidade, **que repisamos, deve cessar.**

Ante o exposto peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Vereador